

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1169/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

: 01-1169/1995 DE 25/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE ARTHUR RUBISNTEIN, A VIELA TRÊS, LOCALIZA
DA NO SETOR 190 QUADRA 039 AR/PJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊ
NCIAS.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:04:22

00000013376-02



ARQUIVADO EM 06/11/94

[Handwritten signature]

CHEFE DE SEÇÃO

Câmara Municipal de São Paulo



PARCELER 793/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1169/95.
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda,
visando denominar ARTHUR RUBINSTEIN, o logradouro público
conhecido como Vila Três, localizada entre a Rua
Clodoaldo José até a Vila Quatro - Jardim Rincão,
Jaguara.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 07/05/96.
Dárcio Arruda - Presidente
Osvaldo Sanches - Relator
José Viviani Ferraz
Nelo Rodolfo
Mário Noda

Câmara Municipal de São Paulo



PARCER 793/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1169/95.
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda,
conhecido como VIELA TRÊS, localizada entre a Rua
Clodoaldo José até a VIELA Quatro - Jardim Rincão,
Jaguara.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 07/05/96.
Dário Aruda - Presidente
Osvaldo Sanches - Relator
José Viviani Ferraz
Melo Rodolfo
Mário Noda



Câmara Municipal de

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1109/1995
São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 25 OUT 1995
COMISSÃO DE TRÊS;
POLÍTICA GERAL, ADMINISTRAÇÃO
E MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

01 - PL
01-1169/1995

Denomina de ARTHUR RUBISNTEIN, a Viela Três, localizada no setor 190 - Quadra 039 - AR/PJ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

- Art. 1º - Fica denominado de ARTHUR RUBISNTEIN, o logradouro público, conhecido como Viela Três, localizada entre a Rua Clodoaldo José (CODLOG 65.063-3) até a Viela Quatro - setor 190 - Quadra 039 - Jd. Rincão/ Jaraguá - AR/PJ.
- Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE DIVISÃO

25 OUT 1995

-ET. 10-

[Handwritten signature]

01000
MUNICIPAL DE
S. J. DO
S. J. DO

C. MUNICIPAL DE S. J. DO	
em esta data de 03 de fevereiro de 1995	
n.º	04 30.10.95 a 1 <i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1169	de 95
<i>São Paulo</i>		

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 20.12.1982 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1983 página 49.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

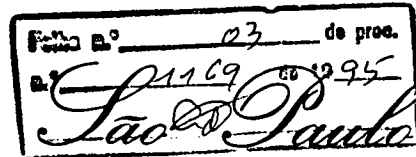
Arthur RUBINSTEIN

A perfeição técnica nunca foi o objetivo principal de Rubinstein, uma das maiores personalidades pianísticas do século, que era capaz de emocionar a platéia com sutilezas delicadas e extrair da sua alegria de viver a fonte para a sua interpretação. Considerado o melhor intérprete de Chopin, gravou na íntegra toda a sua obra, apesar de confessar sua predileção por Mozart. Além, de solista, era um apaixonado adepto da música de câmara, tocando com Casals, Heifetz, Thibaud e Emanuel Feuerman. Suas tournées

continua



Câmara Municipal de



fl.02

através do mundo o trouxeram várias vezes à América Latina e, no Brasil, apresentou-se em São Paulo e no Rio de Janeiro ,onde se tornou amigo de Villa-Lobos. Foi o primeiro pianista internacional a interpretar a Prole do bebê de Villa-Lobos, apresentando o compositor brasileiro nos palcos do mundo. Divulgou a música de amigos como Stravinsky, Albeniz, Granados, Falla, Ravel, Poulene e Milhaud, quando esses nomes ainda não haviam obtido destaque. Rubinstein nasceu em Lodz, na Polônia, a 28 de janeiro de 1886, naturalizou-se norte-americano em 1946 e morreu em Genebra a 20 de dezembro de 1982.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº 1169 de 19 95 30 10 95 (a)

Adelino

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 30/10/95,

Adelino

A Com. do Const. o Justiz

30 / 10 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chf. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/11/95 às 17:00 hs.

Ao Nobre Vereador José Mentor, diz Oswaldo Sanches
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 01 de 11 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 21/11/95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05	do proc
N.º 1169	de 19 95
O funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no Projeto de Lei 1169/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADL06?

3º - A denominação proposta (Vila Arthur Rubinstein) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Vila) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no Projeto de Lei 1169/95.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/95.

MARCIO ARKUDA

Presidente

cds/p111691

DEFIRO
22/11/95
PRESIDENTE

Beg 3 - Sra. Chef
Por solicitação do Sr. Presidente.
para providências.

SP.,

22/11/95
CAETANO DE CIOFFO
Chefe Gab. Executiva
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEC
Em 23/11/95

Ma _____ horas

Sra. Maria Tereza ,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

23/11/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Sec. Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

23/11/95

Maria Tereza
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m. juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 2 06 e 08
Em 04/12/95

Maria Tereza
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc
n.º	1169	da 1335
O funcionario	<i>[Signature]</i>	

São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
I OFICIO N.0879/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1169/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Arthur Rubinstein, a Viela Três, localizada no setor 190 - Quadra 039 - AR-PJ - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1169/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 01 e 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsbr



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha: n.º 07	do proc.
n.º 1169	de 1995
O funcionário	

São Paulo, 28 de novembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 879 , de 28/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1169/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1169/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

Recebi

SUELY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 1169 de 1995 04, 12, 35 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/12/95

MARCELO ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 04 01 96

(a)
R



Folha n.º	1169
Assessoria	Assessoria
de	de
SETHO	SETHO
CASE 4	CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.169/95 MEMO ATL : 3.420/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LETO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CDDLOG : 74.563-4

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE TRES

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE ARTHUR RUBINSTEIN

HOMONIMIA : NAO

DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSULTAR RI PARA CONFIRMAR CADLOG, POIS O MESMO NAO ESTA ATIVO

15/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/96 às _____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SeGU M, juntados nesta data para: para informação
documento rubricados sob
folhas de n 20, LF 02, 96a) *B*



17 - RELCOM
17-0140/1996

16 - PAR

16-0793/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1169/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ARTHUR RUBINSTEIN, o logradouro público conhecido como Viela Três, localizada entre a Rua Clodoaldo José até a Viela Quatro - Jardim Rincão, Jaraguá.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

For se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, e dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/05/96

Folha n.º 10 do proc
N.º 1169 de 1995
O Subscritor
João Paulo

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 01/03/96

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente.
Em 04.3.96 às _____ h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefe Técnica

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, Juntado a	Processo nº _____ documento _____, datado de
folha n.º	11 / 24 / 04 / 96 :)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.

N.º 1163 de 19 95

O funcionário *P. W.*

95 05/04/96

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

eleição de 1995

11 11 1995

CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo do prazo regimental desta Comissão, possibilitando, desta forma, nosso pronunciamento sobre o mérito da propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24.04.96.

Vereador Emilio Menchini
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

26/04/96!

Vereador Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/11/96 às 12:00hs.

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em, 10/05/96



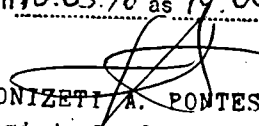
ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de

Política Urb. Metrop. e Meio

Ambiente

Em 10.05.96 às 14:00 h.



DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{para informação} documento, rubricado sob

folha n.º / / a)



Câmara Municipal de

Folha n.º 12 do proc.
N.º 1169 de 1975
O funcionário *P. S.*

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05-06-76

Emílio Meneghini
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/6/96

Wap.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/96 às 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[Signature]*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

3 cópias, juntadas nesta data para a informação rubricados com
folhas de n.º 13 / 06 / 96 a) *[Signature]*

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe da Seção Técnica II

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.
SP., 03 / 07 / 97

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-1169

de 19

95 06 1 94

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em 13 fls.

Arquivo em 06/11/94

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)